

**PORTARIA Nº 587/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a NR23, que dispõe sobre a proteção contra incêndio em geral e as medidas preventivas adequadas;

**CONSIDERANDO** a portaria Coren/PR nº 155/2024 que institui a CIPAA no âmbito do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a portaria Coren/PR nº 156/2024 que nomeia os empregados para compor a Brigada de Incêndio no âmbito do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a comunicação eletrônica da coordenadora da Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o treinamento realizado em 03 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidente baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** Alterar a composição da Brigada de Incêndio no âmbito do Coren/PR:

Jean Batista Moraes

Augusto Walter Souza

Soriane Loures

Deivison Sampaio

Camila Marya Leite Gubolin

Simone Bortolozzi

Anderson Iacer Bueno Carneiro

Estela Yuri Nozaki Nazima

Isabella Brongiel Klenk

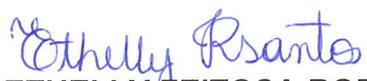
Silvia Luiz de Andrade

Manoel Gilliard Paes

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o disposto na Portaria nº 156/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Dê ciência, cumpra-se.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária